

LEI N.º 3.045 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

Autoriza o Chefe do Executivo a redenominar um cargo de provimento efetivo, constante da Lei Municipal n.º 3.030 de 10/11/99.

JOSÉ AFONSO BARBOSA CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica redenominado 01 (um) cargo de Assistente Administrativo, referência vencimental "O", constante da página 1 do Anexo III, Parte Permanente III, da Lei n.º 3030 de 10/11/99, para Estatístico, mesma referência, com o requisito para provimento de Curso Superior em Estatística ou matemática, de provimento efetivo, a ser regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 14 de dezembro de 1999



JOSÉ AFONSO BARBOSA CONDI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na forma da Lei



ARISTEU ALVES
Diretor Depto. Administração